



teresina, 21 de agosto de 2023.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 402/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 80/2023

Autoria:

ALUÍSIO SAMPAIO

Ementa: Acrescentam-se dispositivos à Lei Complementar Nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 — Código Tributário do Município de Teresina — prevendo a isenção de IPTU, parcial ou total, para imóveis localizados no perímetro do bairro Centro que cumpram determinadas condições.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição: Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo